



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1085/2010

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ **439.750,00 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná, aprovará e eu prefeito municipal sancionarei a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ **439.750,00 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.12.365.0009.1.007.	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
241 - 4.4.90.52.00.00	31123 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 196.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR E AGRICULTURA
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
09.001.26.782.0016.1.004.	PATRULHA MECANIZADA
240 - 4.4.90.52.00.00	31755 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 243.750,00
Total Suplementação: 439.750,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de§ 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64. Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Receita: 2.4.7.1.99.99.29.00	Fonte: 31755	243.750,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.30.00	Fonte: 31123	196.000,00
Total da Receita:		439.750,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2010 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publicado em	29/16/2010
Jornal	Colômbia
Edição	4.288

Vitorino, 22 de Junho de 2010.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal